



D E C R E T O NR 121/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08		SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0801		SECRETARIA DA EDUCACAO	
0801 12		EDUCACAO	
0801 12 122		ADMINISTRACAO GERAL	
0801 12 122 0002		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0801 12 122 0002 2028		MANUTENCAO GERAL DA SEC.EDUCACAO	
0801 12 122 0002 2028 33903900000000		OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA	
JURIDICA			
21799/9	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		8.000,00
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12	EDUCACAO		
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12 361 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO		
0802 12 361 0099 2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12 361 0099 2036 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA		
JURIDICA			
24674/3	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		110.000,00
Total de credito suplementar			118.000,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08		SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0806		CULTURA	
0806 13		CULTURA	
0806 13 391		PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E	
ARQUEO			
0806 13 391 0054		DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 391 0054 2042		MANUTENCAO DO MUSEU MUNICIPAL	
0806 13 391 0054 2042 33900800000000		OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERV.OU	
MIL.			
32102/8	0001-RECURSOS LIVRE		8.000,00
09		SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902		INFRA-ESTRUTURA	
0902 26		TRANSPORTE	
0902 26 782		TRANSPORTE RODOVIARIO	
0902 26 782 0118		MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL	



0902 26 782 0118 2053  
ESTRADA

MANUTENCAO E CONSERVACAO DE

0902 26 782 0118 2053 44903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

41327/5 0001-RECURSOS LIVRE 30.000,00

0902 26 782 0118 2053 44903900000000 OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA

JURIDICA

41371/2 0001-RECURSOS LIVRE 30.000,00

10

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

1001

SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

1001 08

ASSISTENCIA SOCIAL

1001 08 122

ADMINISTRACAO GERAL

1001 08 122 0029

ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

1001 08 122 0029 1010

AQUIS.EQUIP.SECRETARIA

1001 08 122 0029 1010 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

42156/1 0001-RECURSOS LIVRE 50.000,00

Total de Reducoes

118.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_